



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

L E I Nº 2679

De 25 de Agosto de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 35.725.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 35.725.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111	-	03.07.020.2.01	-	Ficha 001	-	CR\$	510.000,00
01.02.3111	-	03.07.021.2.02	-	Ficha 005	-	CR\$	138.000,00
01.03.3111	-	03.07.021.2.03	-	Ficha 010	-	CR\$	38.000,00
02.01.3111	-	03.07.021.2.05	-	Ficha 019	-	CR\$	715.000,00
04.01.3111	-	03.08.030.2.07	-	Ficha 026	-	CR\$	267.000,00
04.02.3111	-	03.08.032.2.08	-	Ficha 031	-	CR\$	483.000,00
04.03.3111	-	03.08.032.2.09	-	Ficha 036	-	CR\$	310.000,00
05.01.3111	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 040	-	CR\$	555.000,00
05.02.3111	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 046	-	CR\$	206.000,00
05.03.3111	-	03.08.021.2.12	-	Ficha 050	-	CR\$	210.000,00
05.04.3111	-	03.08.021.2.13	-	Ficha 054	-	CR\$	350.000,00
05.05.3111	-	03.08.021.2.14	-	Ficha 059	-	CR\$	179.000,00
05.06.3111	-	10.60.326.2.15	-	Ficha 063	-	CR\$	138.000,00
06.01.3111	-	03.07.021.2.17	-	Ficha 072	-	CR\$	112.000,00
06.01.3111	-	03.30.178.2.18	-	Ficha 075	-	CR\$	604.000,00
06.05.3251	-	15.82.495.2.25	-	Ficha 090	-	CR\$	510.000,00
06.05.3252	-	15.82.495.2.26	-	Ficha 091	-	CR\$	313.000,00
07.01.3111	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 100	-	CR\$	6.185.000,00
07.02.3111	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 111	-	CR\$	3.267.000,00
07.02.3111	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 112	-	CR\$	34.000,00
07.02.3111	-	08.41.427.2.30	-	Ficha 112	-	CR\$	933.000,00
07.05.3111	-	08.46.224.2.33	-	Ficha 134	-	CR\$	840.000,00
07.06.3111	-	08.48.247.2.34	-	Ficha 141	-	CR\$	415.000,00
08.01.3111	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 155	-	CR\$	8.051.000,00
08.02.3111	-	15.41.185.2.38	-	Ficha 165	-	CR\$	970.000,00
08.04.3111	-	15.81.486.2.45	-	Ficha 172	-	CR\$	1.250.000,00
09.01.3111	-	03.07.025.2.47	-	Ficha 182	-	CR\$	1.054.000,00
09.02.3111	-	11.62.347.2.48	-	Ficha 195	-	CR\$	155.000,00
09.03.3111	-	03.07.532.2.49	-	Ficha 199	-	CR\$	60.000,00
09.04.3111	-	03.91.571.2.50	-	Ficha 203	-	CR\$	424.000,00
10.01.3111	-	16.88.534.2.51	-	Ficha 203	-	CR\$	705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

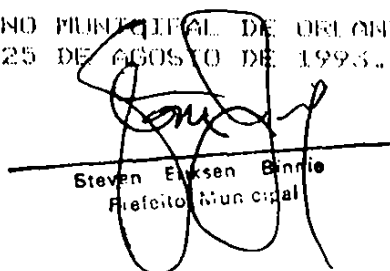
11.01.3111	-	10.60.325.2.52	-	Ficha 212	-	CR\$	2.228.000,00
11.02.3111	-	10.58.575.2.54	-	Ficha 221	-	CR\$	585.000,00
11.03.3111	-	10.58.328.2.55	-	Ficha 230	-	CR\$	629.000,00
11.04.3111	-	13.76.447.2.56	-	Ficha 235	-	CR\$	1.893.000,00
11.04.3111	-	13.76.449.2.57	-	Ficha 245	-	CR\$	183.000,00
11.05.3111	-	11.16.354.2.58	-	Ficha 252	-	CR\$	45.000,00

TOTAL CR\$ 35.225.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
25 DE AGOSTO DE 1993.


Steven Eksen Benito
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado nos termos da legislação vigente.